

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 07/2021, de 10-02-2021

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **ADRIANA DOMINGOS DE LORENZO**, na EMEIF “ RUBEM ALVES”, a partir de 10/02/2021.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação